

XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

ANAIS DO XIV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – XIV CONADEP - “DEFENSORIA PÚBLICA: MEMÓRIAS, CENÁRIOS E DESAFIOS”;

Rio de Janeiro
12 a 15 de novembro de 2019

Considerando a singularidade da história da Defensoria Pública no Brasil abordada na temática do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos “**DEFENSORIA PÚBLICA: MEMÓRIAS, CENÁRIOS E DESAFIOS**”;

Considerando que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita dos necessitados;

Considerando que a Defensoria Pública, enquanto órgão componente da estrutura estatal, é também responsável pela efetivação dos objetivos da República, especialmente a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais e da marginalização e a promoção do bem de todos sem distinção de qualquer natureza;

Considerando que é fundamento de atuação da Defensoria Pública a tutela da dignidade da pessoa humana;

Considerando que à Defensoria Pública, no exercício de suas competências constitucionais e legais, são aplicados os princípios, regras e recomendações internacionais de proteção dos Direitos Humanos;

Considerando que a Defensoria Pública deve sempre buscar fortalecer em sua estrutura mecanismos de matizes democráticas, estreitando o vínculo com a sociedade civil e movimento sociais;

Considerando as invocações legislativas promovidas pela Emenda Constitucional 45 de 2004 e Emenda Constitucional 80 de 2014;

Considerando a necessidade de a Defensoria Pública manter o protagonismo de vanguarda do sistema de justiça, concorrendo para o aperfeiçoamento e inovação dos institutos jurídicos;

Considerando que a atuação da Defensora e do Defensor Público, enquanto defensor de Direitos Humanos, não pode se dar de forma acrítica e distante do sistema socioeconômico e cultural donde se insere;

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de acesso à Justiça, que não se confunde com acesso ao Poder Judiciário, através do fortalecimento de mecanismos extrajudiciais de composição de conflitos;

Considerando que à Defensoria Pública compete a promoção da educação em Direitos e Cidadania enquanto ferramenta emancipatória do cidadão necessitado;

Considerando a necessidade de potenciar tanto discussões que permitam tanto avaliar o papel da Defensoria Pública brasileira ao longo dos anos quanto discutir perspectivas de futuro e o posicionamento e objetivos da instituição no cenário atual trazendo à luz temas relevantes que possam indicar os caminhos para debate;

Apresenta-se o seguinte resumo do XIV CONADEP:

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes durante a realização do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, no período de 12 a 15 de novembro de 2019, novecentos e dezesseis pessoas presentes, dos quais oitocentos e oitenta e cinco Defensoras e Defensores Públicos brasileiros, das delegações dos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins, do Distrito Federal e da União, doze defensoras e defensores públicos da Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e México, além de representantes da sociedade civil organizada e de entidades civis do Estado do Rio de Janeiro, representantes das Ouvidorias Externas dos estados Acre, Paraíba, Maranhão, Ceará, Rondônia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná, Distrito Federal, São Paulo e Pará, acadêmicos de Direito e assessores de comunicação reunidos na capital do estado do Rio de Janeiro.

2. SOLENIDADE DE ABERTURA:

Compuseram a mesa de abertura: o presidente da ANADEP, Pedro Paulo Coelho; a presidente da ADPERJ, Juliana Lintz; a diretora da ENADEP, Ludmilla Paes Landim; o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli; o governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel; o defensor público-geral do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Pacheco, representando o Condege; o presidente do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas, Luís Henrique Silva Almeida; e a presidente do Conselho de Ouvidores das Defensorias Públicas do Brasil, Solene Costa.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, ressaltou o papel essencial da Defensoria Pública para o acesso à Justiça e para a garantia dos direitos fundamentais. Witzel

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

parabenizou o trabalho da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, falou da sua relação com a Defensoria Pública. Relembrou da sua atuação, quando trabalhava no Poder Executivo, em favor da autonomia da Defensoria Pública.

Colar do Mérito – a maior homenagem da categoria às cidadãs e cidadãos nacional ou estrangeiro que tenham prestado relevantes serviços à cidadania, à Defensoria Pública e para o acesso à Justiça das pessoas em situação de vulnerabilidades. A homenageada desta edição foi a cientista política e pesquisadora Maria Tereza Sadek.

3. PALESTRA MAGNA: A REFORMA DEMOCRÁTICA DA JUSTIÇA: EM QUE CONSISTE E QUEM TEM MEDO DELA?

Palestrante: Boaventura de Sousa Santos (sociólogo e professor português)

Presidente da Mesa: Pedro Coelho (Presidente ANADEP) e Juliana Lintz (Presidenta ADPERJ)

Relatora: Rivana Ricarte (vice-presidente institucional ANADEP)

Resumo: O Brasil tem sido governado por uma política neoliberal, que prima a redução dos gastos públicos e diminuição do Estado, que atinge diretamente as pessoas em situações de vulnerabilidades. O neoliberalismo só é possível com uma democracia de baixa intensidade, com muita pobreza e vulnerabilidade.

Defensoras e defensores estão, na linha de frente do trabalho que está longe de ser mera realização de “Justiça dramática” na medida em que se busca a desativação do direito posto para acabar com os prejuízos dos grupos vulnerabilizados. Esta é a missão da defensoria pública. A Defensoria Pública é uma entidade de Estado que vai lutar contra a lógica do Estado porque atua em favor das pessoas em situações de vulnerabilidades.

4. PAINEL I: DEFENSORIA PÚBLICA NO PERÍODO DA REDEMOCRATIZAÇÃO: 1988, 1994, 2009 E 2014

Palestrantes: Rubens Luiz Borges (DPE-MG), André de Felice (DPE-RJ), Renato Campos Pinto De Vitto (DPE-SP), Patrícia Kettermann (DPE-RS)

Presidente da Mesa: Lucia Helena Silva Barros de Oliveira (DPE-RJ)

Relator: Fernando Honorato (DPDF)

Trasmissão do vídeo com a fala de Suely Pletz Neder, defensora pública aposentada do Mato Grosso do Sul e ex-presidente da Federação Nacional dos Defensores Públicos (FENADEP), atualmente Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos (ANADEP), de 1986 a 1990.

Resumo: Não se pode olhar para o futuro se não mantiver os olhos postos no passado. A questão do modelo público de defesa não é uma questão dada.

Constata-se que a história da Defensoria Pública nasceu com uma forte presença associativa feminina e que o desenho constitucional desenvolvido em um único artigo e um único parágrafo, na

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

Constituição Federal de 1988, permitiu o nascimento da instituição e deu margem para todo o desenvolvimento que se deu nos anos subsequentes até o presente.

A importância da FENADEP (que depois se tornou ANADEP) é percebida pelo trabalho de inúmeras defensoras e defensores públicos que iniciaram o *advocacy* para implantação do modelo público de assistência jurídica em todo o Brasil.

O fortalecimento da instituição e a busca pela autonomia, alcançada com a EC nº 45/ 2004, teve grande apoio dos movimentos sociais. Foi preciso trabalhar em três frentes conjuntas: a) reforma constituição; b) legislação infraconstitucional; c) organização administrativa (gestão). Seguiu-se a conquista da LC 132/2009, que, entre outros aspectos, cria a figura da ouvidoria geral externa.

A universalização dos serviços da Instituição em todo o território brasileiro é premente. A PEC das Comarcas (EC nº 80/ 2014) obteve êxito a partir da discussão com representantes do governo, dos movimentos sociais e da sociedade civil em geral e do reconhecimento de que a Defensoria Pública é ORGÃO DA CIDADANIA, com base nos usuários do serviço prestado pela instituição.

A legitimidade do trabalho legislativo pelo fortalecimento da instituição vem de cada defensora e defensor no “*front*”, tudo o que se conseguiu em termos de apoio para aprovação da PEC das Comarcas e de toda a estrutura da Defensoria Pública sempre esteve sempre umbilicalmente ligado ao trabalho de cada defensora e defensor na base de apoio daquele parlamentar.

A Defensoria Pública deve ser instrumento de voz. Em momento de crise da sociedade, é preciso lutar visceralmente pelo usuário dos serviços, identificar as situações transdisciplinares, atender as demandas. A luta política da Defensoria Pública tem que ser uma luta permanente para provar à sociedade que esse modelo público de defesa é acertado, que se trata de um gasto necessário em um país pobre.

A Defensoria Pública exerce um papel político importante. Não é o papel político-partidário, e sim a política no sentido de que a Defensoria tem um papel proeminente na proteção dos direitos humanos, resgate da dívida com os negros, com as mulheres, compromisso com a defesa da liberdade, cessação do encarceramento em massa.

5. PAINEL II: MODELO DE ACESSO À JUSTIÇA NO MUNDO: LUTA PELA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO PÚBLICO DE ACESSO À JUSTIÇA

Palestrantes: Jennifer Smith (EUA), Maria Fernanda Puleio (ARG) André Castro (DPE-RJ)

Presidente da Mesa: Edgar Moreira Alamar (DPE-PA)

Relatora: Ana Karoline dos Santos (DPE-AM)

Resumo: No âmbito global, são três modelos de assistência jurídica: a) Sistema de Defensores Públicos: b) Sistema de Advogado Designado (ou Judicare ex officio): c) Advogados Contratados. E destaca-se ainda o surgimento do ILF (*International Legal Foundation*) em um contexto de crise em 2001. O ILF atua em cinco países (Mianmar, Afeganistão, Palestina, Tunísia e Nepal) e possui a

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

missão relacionada ao direito a uma representação legal de alta qualidade para todos, garantindo acesso à justiça.

No **âmbito latino americano**, é incontestável que a luta pela igualdade perante a justiça passa pela defesa pública. É um continente de desigualdades, sendo a defesa pública um instituto de resguardo de direitos e mitigação de desigualdades. É necessário garantir a autonomia da defesa pública, como instrumento de garantia de direitos.

A efetividade do processo conjugada ao respeito às garantias necessita de meios de acesso à justiça. O modelo de assistência exige que se responda aos seguintes questionamentos: 1) de onde virão os advogados, 2) como serão pagos e 3) como será fiscalizada a idoneidade do serviço.

Acesso à justiça não se limita a chegar a um tribunal com um advogado, mas sim a proteção integral ao direito. A desigualdade extrajudicial influi na solução judicial da questão. Nosso desafio é defender a igualdade, bem como compensar desigualdades.

No **âmbito nacional**, destaca-se a autonomia e democratização da Defensoria Pública no Brasil, a partir da EC n. 45 (Reforma do judiciário) e a participação popular através das Ouvidorias. No cenário político-econômico-social atual, cresce a importância da Defensoria.

A Defensoria Pública deve assumir a condição de agente político de Estado do Defensor e cumprir com a missão de fazer a diferença concreta na vida de milhões de pessoas, com foco estratégico na qualidade e eficiência.

É importante fortalecer o entendimento do que seja atuação estratégica. Aliar o trabalho com a comunicação e com novas ferramentas tecnológicas. Realizar análise dos dados da Defensoria e buscar o engajamento da Defensora e do Defensor Público nesse processo.

É importante manter a confiança da população no cenário atual, preservando os avanços conquistados.

6. CONCURSO DE TESES

Banca Avaliadora: Monica de Melo (DPE-SP), José Augusto Garcia (DPE-RJ), Mariana Py Muniz Capellari (DPE-RS), Fernanda Prates (FGV-RJ - avaliadora externa)

Ao todo, foram avaliados 23 teses apresentadas por defensoras e defensores públicos dos estados do AC, BA, CE, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, SP e TO.

O trabalho “Tutela de indígenas, pensamentos tutelares: provocações para a defensoria pública” da defensora pública do Acre, Cláudia de Freitas Aguirre, venceu o concurso de teses.

Em segundo lugar ficou “violência obstétrica - um desafio para a Defensoria Pública na promoção dos direitos humanos das mulheres” das defensoras públicas Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

Lewin (SP), Ana Rita Souza Prata (SP), Denize Souza Leite (TO), Paula Sant'Anna Machado de Souza (SP) e Thaís Dominato Silva Teixeira (MS).

Já o terceiro lugar foi para o Espírito Santo “Imprescritibilidade da pretensão de reparação civil pela prática de racismo e de discriminação racial”, do defensor público Douglas Admiral Louzada e da defensora pública Vivian Silva de Almeida, ambos do Espírito Santo.

Receberam também menção honrosa: o trabalho “Em busca do potencial institucional emancipatório da Defensoria Pública: reflexões e proposições sobre o desafio de construção de marcadores institucionais para incremento da tridimensionalidade do acesso à justiça”, da defensora pública, Patrícia Magno (RJ); e “uma releitura da função institucional defensorial de educação em direitos a partir de Zygmunt Bauman, de Paulo Freire e de Edgar morin”, da defensora pública Silvyhelen Lorena Lopes Santos e do defensor público Fábio Roberto de Oliveira Santos, ambos de Rondônia.

As teses foram publicadas e estão disponíveis em:

https://www.anadep.org.br/wtksite/LIVRO_TESSES_E_PRATICAS_XIV_CONADEP_TESSES_1.pdf

7. PROJETO GLOBAL ACCESS TO JUSTICE

Durante o XIV CONADEP os defensores públicos Diogo do Couto Esteves (DPE-RJ), Júlio Azevedo (DPE-SP) e Cléber Alves (DPE-RJ) apresentaram a pesquisa que conta com a participação de 150 pessoas, advindas de 81 países diferentes, inclusive o Brasil, e que tem por objetivo analisar o acesso à Justiça no mundo. A iniciativa é formada por pesquisadores do campo jurídico (e sócio-jurídico), profissionais de direito dos setores público e privado, diretores de instituições de assistência jurídica, funcionários públicos de elevado escalão e formuladores de políticas públicas. A expectativa é que a pesquisa seja publicada em 2020, em um livro composto por seis volumes. O primeiro volume concentrará o relatório geral do projeto e cada um dos relatórios temáticos, que analisarão profundamente cada uma das vertentes epistemológicas da pesquisa. Os volumes seguintes reunirão os relatórios locais de cada país participante e os relatórios regionais produzidos pelos coordenadores de cada continente.

8. PAINEL III: RETRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA NO BRASIL: AS CINCO REGIÕES E A OUVIDORIA PÚBLICA EXTERNA

Palestrantes: Elceni Diogo da Silva (DPE-RR), Roberto Gonçalves de Freitas Filho (DPE-PI), Luziane Ribeiro (DPE-MT), Marolinta Dutra (DPE-MG), Cristiano Vieira Heerdt (DPE-RS), Solene Costa (Ouvidora Externa da DPE-AC)

Presidenta da Mesa: Patrícia Sá Leitão (DPE-CE)

Relator: Ryldson Martins Ferreira (DPE-AL)

Resumo: O Brasil é um país continental e com realidades sociais e econômicas distintas. O desenvolvimento das Defensorias Públicas nas 27 unidades da federação ocorre em ritmos diferenciados, assumindo expressões distintas de acordo com o contexto.

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

É importante estimular uma discussão plural sobre a situação da Defensoria Pública no Brasil tendo em conta a diversidade regional do país, possibilitando uma visão comparada dos diferentes estágios de implementação.

Os dados apontam a necessidade de interiorizar a assistência para acabar com os dativos. Os desafios das regiões são semelhantes no que tangem a questões de recursos humanos, números de agentes e servidores, revolução digital e autonomia.

A **Ouvidoria Externa** na Defensoria Pública está presente em 14 estados. A maior dificuldade encontrada é a estrutura precária das defensorias. A ouvidoria realiza um trabalho de visita às defensorias para cobrar a implementação das ouvidorias.

Faz-se um apelo pela criação das ouvidorias, pelo abolicionismo penal.

9. PAINEL IV: DESAFIOS DO MODELO ECONÔMICO E DA(S) POLÍTICA(S) DE ANTI-DIREITOS: O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Palestrantes: Andreia Barreto (DPE-PA), Mariana de Andrade Sobral (DPE-ES), Rafeal Lessa (DPE-SP), Liana Lisboa (DPE-CE)

Presidenta da Mesa: Olenka Lins (DPE-PR)

Relator: Fernando Soubhia (DPE-MT)

Resumo: A Defensoria Pública é a instituição com responsabilidade constitucional para implementar os direitos humanos no Brasil.

Os desafios enfrentados pela Defensoria Pública no Brasil para garantir cidadania, direitos e acesso à justiça em meio à política anti-direitos, crise econômica e adoção de um modelo econômico agressivo em relação a direitos territoriais e questões ambientais são muitos.

No que tange a atuação da Defensoria Pública para lidar com a questão dos grandes empreendimentos e seu impacto no meio ambiente e no bem-viver, é evidente a necessidade de fomentar a função socioambiental da instituição, ampliando a atuação em termos ambientais.

A Defensoria Pública precisa trabalhar medidas preventivas, garantindo o direito a informação e à participação. Outro aspecto de trabalho é a necessidade de conhecer melhor o processo de licenciamento ambiental, permitindo impugnações já durante essa fase dos procedimentos, exigindo o cumprimento das normas legais. Realizar a capacitação nesse âmbito já nos cursos de formação de defensores para que desde o início tenham claro a função e desafios da Defensoria nessa área.

É importante ter em conta a atuação proativa da Defensoria Pública nas situações de grandes desastres ambientais. Cabe a Defensora e ao Defensor Público promover a unificação das pessoas em torno da defesa da ambiental. A Defensoria Pública deve promover relatórios sobre os impactos na saúde pública pela contaminação da água e do meio ambiente e atuar como mobilizadora de direitos.

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

É necessário construir elos de confiança com as pessoas afetadas. Realizar essa mobilização *in loco*, orientando sobre direitos. Aprender as soluções e construir alternativas com a própria população ao invés de impor soluções exclusivamente jurídicas e unilaterais aos problemas apresentados.

Nos últimos anos, as manifestações nas ruas trouxeram novos desafios de como lidar com conflitos de intolerância. A partir do crescimento das violências nas manifestações, a Defensoria Pública deve atuar em busca da responsabilização da violência policial e pela garantia do direito à manifestação.

À Defensoria Pública cabe, na defesa dos direitos humanos combater o estado policial e esse modo de enxergar a violência policial como algo comum, avessa a controle ou auditabilidade.

A Defensoria Pública deve expedir recomendações aos órgãos de segurança pública para que haja mais controle da violência policial. Deve, ainda, atuar em delegacias, acompanhando os manifestantes e evitando que a condução de manifestantes às delegacias sirva de desestímulo ao exercício do direito a manifestação.

É importante manter postura institucional contrária a prisão para averiguação. Sendo necessário, a Defensoria Pública deve ajuizar ações civis públicas pedindo, por exemplo, a regulamentação dos atos de violência por parte das polícias e a publicação da decisão do comandante que determina a dispersão de uma manifestação (para que seja possível um controle posterior desta decisão), limitação do uso de gás lacrimogêneo, bala de borracha, entre outros.

Diversos desafios no âmbito sócio-educativo já que o ECA foi pensado quando a Defensoria Pública ainda não tinha o protagonismo que tem hoje. O Socio-educativo para a Defensoria Pública é um desafio por si só.

A Defensoria Pública está numa trincheira de resistência democrática e entre os maiores desafios está o movimento político criminal de impedir o uso de terminologias penais no âmbito da justiça infanto-juvenil, culminando no Art. 198 do ECA que estabelece um procedimento civilista na apuração dos atos infracionais.

É necessário pensar em meios alternativos para a tutela de direitos trazendo para o sistema infanto-juvenil as lições que as ciências penais tem, a exemplo da criminologia crítica. Outro ponto é pensar em como utilizar a audiência de custódia sem aproximar essas duas áreas do conhecimento, tal como simplesmente antecipar a audiência de apresentação.

10. CONCURSOS DE PRÁTICAS EXITOSAS

Banca Avaliadora: Marina Magalhães Lopes (DPE-RJ), Bruno Barcala Reis (DPE-MG), Livia Casseres (DPE-RJ), Eliana Bogéa (Ouvidora Externa da DPE-PA)

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

O concurso de práticas tem por objetivo compartilhar internamente as experiências das defensoras e dos defensores, sob a perspectiva do exercício concreto de uma política institucional una, sólida e eficiente, em benefício direto da população. Ao todo foram apresentados 24 trabalhos por defensoras e defensores públicos dos estados do AM, BA, ES, MG, MT, PA, PR, RJ, RR, SP e TO.

A prática vencedora do concurso foi “Da Lama à Luta: a busca da visibilidade da mulher vítima da mineração”, da defensora pública Mariana Andrade Sobral e do defensor público a Rafael Mello Portella Campos, ambos da Defensoria Pública do Espírito Santo.

Já o segundo lugar ficou para o “Estágio especial”, iniciativa das defensoras públicas da Bahia Firmiane Venâncio, Donila Ribeiro Gonzalez De Sá Fonseca, Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo e Gil Braga de Castro Silva.

A terceira colocação foi para a prática “Reciclando dignidades”, da defensora pública Carolina Renée Pizzini Weitkiewic (MT).

Também foram entregues menções honrosas para o trabalho “Defensoria Pública vai às Colônias do Município de Monte Alegre”, da defensora pública do Pará, Bia Albuquerque Tiradentes; e para a atuação das defensoras e defensores públicos do Espírito Santo, através da prática “O fogo de prometeu e o HC coletivo que reconheceu a tese dos 119% em unidades socioeducativas no Brasil”, assinada por Hugo Fernandes Matias, Thiago Piloni e Silva, Camila Dória Ferreira, Thaiz Rodrigues Onofre, Flávia Agnoletto Freitas, Renzo Gama, Gabriela Larrosa de Oliveira, Alex Pretti, Douglas Admiral Louzada, Ligia Marchesi Homem, Jamile Soares Matos de Menezes, Olivia Eleonora Lima e Silva Sofiato, Karina S. Silveira Ferreira e Isabel Tononi Castro.

As práticas foram publicadas e estão disponíveis em:

https://www.anadep.org.br/wtksite/LIVRO_TESSES_E_PRATICAS_XIV_CONADEP_TESSES_1.pdf

11. SESSÕES TRANSDICIPLINARES: DIREITOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E COMBATE À VIOLÊNCIA

a) Pessoas em situação de rua

MEDIADORA: Olga Lemos (DPE-MS)

FACILITADORES: Vivian Almeida (DPE-ES), Cinthia Azevedo (DPE-PR), Francisco Eliton Menezes (DPE-CE), Leonildo José coordenador regional sul do movimento nacional de pessoas em situação de rua)

b) Gênero e Direitos das Mulher

MEDIADORA: Rita Lima (DPDF)

FACILITADORAS: Denize Souza Leite (DPE-TO), Firmiane Venancio (DPE-BA), Verônica Acioly (DPE-PI)

c) Pessoas privadas de liberdade

MEDIADOR: Mario Rheingantz (DPE-RS)

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

FACILITADORES: Rosinha Cardoso Peixoto (DPE-RR); Patrícia Magno (DPE-RJ), André Giamberardino (DPE-PR)

d) Pessoas com deficiência

MEDIADORA: Claudia de Freitas Aguirre (DPE-AC)

FACILITADORES: Wemer Hesbom (DPDF), Flávia Albaine (DPE-RO), Oleno Matos (DPE-RR)

Resumo: O diálogo entre as defensoras e defensores públicos em torno de temas sensíveis de grupos mais vulnerabilizados é essencial para que se possa compreender o desafio da atuação diária e o que vem sendo feito de positivo e exitoso para construir uma nova maneira de promover os direitos.

É necessário compreender que o foco da atuação da Defensoria Pública não pode ser o direito, nem o processo, mas sim as pessoas que se encontram em distintas situações de vulnerabilidades.

Questões relacionadas ao direito à saúde, direito à moradia digna, direito à família e ao gozo de direitos civis e políticos, atravessam às pessoas em situação de rua, às mulheres, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas com deficiência, com particularidades que devem ser observadas por cada defensor e defensora pública em sua atuação.

É imprescindível que a Instituição se capacite constantemente para escutar as necessidades particularizadas dos grupos vulnerabilizados e para produzir mudanças evolutivas internas e também para contribuir para a construção de políticas públicas na sociedade.

12. ANADEP INOVA

Para incentivar a participação das defensoras e defensores públicos no Prêmio Innovare, a Associação Nacional lançou, no começo deste ano, o projeto "ANADEP INOVA". A iniciativa visa a reconhecer e disseminar práticas exitosas da categoria para todas as Defensorias Públicas Estaduais do país.

Durante o XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, quem inscreveu uma prática para a 16 edição do Prêmio Innovare recebeu uma premiação. No total, 121 defensoras e defensores públicos, autores de 75 práticas inscritas, receberam a homenagem.

13. PAINEL V: OS CAMINHOS PARA UMA NOVA DEFENSORIA PÚBLICA: INCIDÊNCIA POLÍTICA, NOVAS TECNOLOGIAS E PRODUÇÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO

Palestrantes: Marta Zanchi (DPE-RS), Rodrigo Pacheco (DPE-RJ), José Alberto Machado (DPE-RO)

Presidente da Mesa: Homero Medeiros (DPE-MS)

Relatora: Camila Cortes (DPE-MG)

a) Reconhecer a importância da atuação legislativa para o desenvolvimento da

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

Defensoria Pública

Resumo: A Defensoria Pública precisa enxergar pessoas e não números. Defensoras e Defensores Públicos têm que ter contato com a realidade e sempre agir pensando no interlocutor: quem é, o que faz e o como julga.

A dimensão que defensoras e defensores têm é infinitamente maior do que a de um dativo, basta ler o art. 134 da Constituição Federal, especialmente naquela parte que diz que incumbe a Instituição, fundamentalmente, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, e isso simplesmente nos torna fundamentais na construção de políticas públicas, na necessária atuação legislativa que temos que aprender a articular, na educação em direito.

É preciso atuar com estratégia. Defensoras e Defensores são amplificadores das vozes de assistidos, por isso deve-se estar atento à tridimensionalidade da nossa atuação (apresentada no concurso de teses): atuação judicial e extrajudicial coletiva e individual, educação em direitos e atuação legislativa. Não é necessário sempre ganhar processo, o que importa é encontrar a melhor solução e ela pode estar muito antes do Judiciário, como é o uso da mídia como meio de expor o problema e a nossa posição.

A atuação legislativa associativa é fundamental para o fortalecimento da Defensoria Pública. É importante manter a atuação legislativa não corporativa ou não tão corporativa. Fazer o lobby dos direitos humanos e escolher estrategicamente os parceiros para este trabalho.

Estrategicamente, às vezes é preciso escolher batalhas, lutar em duas frentes é mais complicado – a história está aí para provar. O momento é de recuo, o pêndulo da história não parece estar em um campo positivo para defensoras e defensores e para os usuários. Mas a razão de existir é para resistir. Esta é a hora da estratégia, de ser ainda maior.

A missão constitucional da Defensoria está muito além das petições repetidas, das 200 audiências-mês, do modelo fordista. É fundamental atentar para a educação em direitos, incidência legislativa, tutela coletiva extrajudicial.

b) Reconhecer que a produção de dados e informação impacta no desenvolvimento da Defensoria Pública.

Resumo: É importante que a Defensoria Pública esteie a comunicação de forma mais profissional, ousada, criativa e diferenciada. É necessário dar visibilidade aos casos defensorias, dando ênfase à “justiça dramática”. Dar visibilidade à pauta contra hegemônica da promoção dos direitos humanos é reforçar e constituir a identidade da Defensoria Pública.

É necessário dar mais visibilidade ao que fortalece e cresce a Defensoria como Instituição, no sentido de focar na grande riqueza que é a atuação de cada Defensora e Defensor Público no seu órgão de atuação.

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

A Defensoria Pública precisa trabalhar para ser fonte de informação da imprensa e investir nos relacionamentos tradicionais com a mídia. É importante se adaptar a linguagem acessível, de fácil compreensão que dialogue e alcance toda a população.

A Defensoria Pública tem lado, tem que mostrar qual a posição, na defesa da democracia e direitos fundamentais. Assumir um lado, uma posição no direito de defesa.

c) Reconhecer a importância da inteligência artificial e aplicações de análises inteligentes na Defensoria Pública.

Resumo: A tecnologia é uma oportunidade. Não há como falar da Defensoria Pública se não falar da Revolução 4.0, sobre a inteligência artificial. Sem esta, a Defensoria Pública não conseguirá ter uma atuação comunicativa.

A inteligência artificial ocupa em desenvolver mecanismos para simular o raciocínio humano. Na Defensoria Pública a IA, a curto prazo, impactará no âmbito do atendimento remoto e do peticionamento mais simples. A longo prazo, virão os *Smart Contracts*, *Embedded legal knowledge* e *online dispute resolution* – ODS (São as plataformas online de resolução de conflitos). O grande desafio da Defensoria Pública é pensar qual será o *Legal Design Thinking* da Instituição.

A Defensoria Pública tem que ter dados. É necessária a mudança de mentalidade, em que inteligência artificial e tecnologia devem ser estudadas por defensoras e defensores públicos para atuação estratégica.

14. INTERVENÇÃO ARTÍSTICA "LUIZ GAMA"

Durante o XIV CONADEP houve a apresentação do *pocket* da peça "Luiz Gama - uma voz pela liberdade", que relata a história de um advogado negro que viveu entre 1830 e 1882, sofrendo todas as mazelas de se nascer numa época em que a cor da pele era sinônimo de servidão.

15. PALESTRA ENCERRAMENTO: DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS NA ENCRUZILHADA DA DEMOCRACIA

Palestrantes: Conrado Hübner Mendes (doutor em Direito na Universidade de Edimburgo e doutor em Ciência Política na USP) e Mariah Silva (doutoranda em comunicação pela Universidade Federal Fluminense – IFF e professora da UFRJ, no Departamento de História e Teoria da Arte)
Presidentes da Mesa: Pedro Coelho (Presidente ANADEP) e Juliana Lintz (Presidenta ADPERJ),
Relatora: Ludmilla Paes Landim (Diretora ENADEP)

Resumo: No cenário atual, uma análise sobre a democracia, pode levar a pensar que a democracia não está em risco porque as instituições são fortes e consolidadas e que o democalipse não veio, ou mesmo porque nunca houve, de fato, democracia. Mas, por outro lado, alguns entendem que se vive em um contexto específico de democracia em risco pela fadiga da legalidade e a erosão da

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



XIV CONADEP

CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS
E DEFENSORES PÚBLICOS 2019

12 A 15 DE NOVEMBRO RIO DE JANEIRO

infraestrutura imaterial da democracia. Cabe observar o papel das instituições e da Defensoria Pública neste cenário.

O Brasil possui uma das sociedades mais desiguais do mundo. Defensoras e defensores públicos não são os primos pobres do sistema de justiça, mas os primos mais jovens. Em nome da equiparação confunde-se vantagens materiais com importância institucional.

A Defensoria Pública deve resistir ao “canto da sereia”. A Instituição tem grande plasticidade. Deve buscar a valorização da vivência empírica, pesquisa. E, por ter recursos escassos, deve priorizar o enfrentamento do PIBB (produto interno da brutalidade) brasileira que é um indicador a ser construído para a nossa real civilidade.

A Defensora Pública deve buscar a plasticidade institucional com o uso de ferramentas típicas e atípicas do direito e a integridade profissional com base em uma atuação pautada pela evidência de fato e de causalidade social. Deve buscar a liturgia da colegialidade, da imparcialidade, do bom português e do bom argumento. Deve buscar esforço de comunicação para contrapor à leniência argumentativa, pois a crise da palavra no mundo jurídico é avassaladora.

Um dos maiores desafios do Estado de Direito é o de não banalizar a legalidade ou a ilegalidade, não banalizar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade. A cultura jurídica exige rigor do ponto de vista analítico e argumentativo.

16. CONCLUSÃO

O grande desafio enquanto Defensoria para hoje e para o futuro é enxergar as lutas para alcançar as conquistas do passado, caminhar no presente enxergando e escurando as pessoas, não apenas contabilizando os indivíduos, e construir estrategicamente, com o auxílio de ferramentas de tecnologia e informação, para além do direito e dos métodos convencionais, o olhar para o futuro assegurando sempre o humanismo dentro do sistema.

E por serem essas as conclusões, espera-se, agora, o próximo Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos que será realizado na cidade de Goiânia/GO, no segundo semestre de 2021. E que, no meio de toda a crise, a Defensoria continue sendo vanguardista em soluções para a efetivação do acesso à justiça.


Pedro Paulo Coelho
Presidente da ANADEP
2019 - 2021


Juliana Lintz
Presidente da ADPERJ
2018 - 2020

REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:

